



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 031/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/09/2015.

Aprova a concessão de licença sabática ao Professor Marcílio Hubner de Miranda Neto.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando a Resolução nº 220/1991-CAD; considerando a solicitação do prof. Marcílio Hubner de Miranda Neto.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a concessão de licença sabática ao professor Marcílio Hubner de Miranda Neto, lotado no Departamento de Ciências Morfológicas, do Centro de Ciências Biológicas, para o período de 23 de setembro de 2015 a 22 de março de 2016, para desenvolvimento de estudos sobre “Aprimoramento da fala e da escrita em Língua Espanhola com enfoque na produção de materiais voltados para as inter-relações entre biologia e cidadania fiscal”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/10/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)